



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº 19/2024.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PL Nº6, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 19.01.24

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 2 enfermeiros, R\$ 4.500,00, acrescido de adicional de insalubridade, 40h semanais.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2024.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

PL Nº 1934
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
rot. 01-642 pag. 151
date 19/01/24

Hura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº. 19/2024

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº6, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 19.01.24

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 2 enfermeiros, R\$ 4.500,00, acrescido de adicional de insalubridade, 40h semanais.

RELATÓRIA: A matéria tramita neste Poder Legislativo por iniciativa da Prefeita Municipal sob forma de projeto de lei nº6, de 17 de janeiro de 2024, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 2 enfermeiros, R\$ 4.500,00, acrescido de adicional de insalubridade, 40h semanais.

PARECER: do ponto de vista da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do consumidor o PL nº6/2024, está de acordo com as normas vigentes tendo como objetivo a contratação de 2 enfermeiros para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, onde os contratados obedecerão a ordem de classificação dos candidatos através de Processo Seletivo Simplificado nº22/23.

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2024 .

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. ROMÉU FANTINEL

PROJ. Nº. 1924
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
CL. 01-642 Pag. 151
de 19/01/24
Doeli Valente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”